

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR RESPONSÁVEL: EZEQUIEL SOARES DA FONSECA
MATRÍCULA: 98167/1
TELEFONE: (91) 99197-3137
E-MAIL: Ezequiel.fonseca@edu.barcarena.pa.gov.br

1. OBJETO

1.1. Capacitação de servidores públicos do município de Barcarena no âmbito da nova Lei de Licitações Públicas, a 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A capacitação de servidores públicos do município de Barcarena é fundamental para a aplicação eficaz da nova Lei de Licitações Públicas, a 14.133/2021, pois garante a eficiência, transparência e legalidade dos processos de aquisição de bens e serviços pelo município.

2.2. Com a contratação aqui descrita, pretende-se promover a oportunidade dos servidores públicos que trabalham diretamente com licitação em participar de evento de capacitação, e demonstra aos servidores públicos que a organização valoriza seu desenvolvimento profissional e está comprometida em investir em seu crescimento. Isso pode ter um impacto positivo na motivação e no engajamento dos servidores, levando a um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Além disso, a interação com colegas e especialistas durante esses eventos pode estimular a troca de ideias e a construção de redes de contatos valiosas, que podem ser benéficas no futuro.

2.3. A necessidade de contratação de serviços de capacitação para servidores públicos do município é classificada como "alta", pois há uma urgência em melhorar as habilidades e competências dos funcionários para atender às demandas crescentes da comunidade e garantir a eficiência dos serviços de licitação pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

4. DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Até a data de 15 de março de 2024.

5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.1. A demanda aqui pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024, contudo, possui orçamento direcionado para contratação na dotação orçamentaria de 12.128.0035.2.193, destinada a realização de atividades de qualificação e formação continuada dos profissionais/trabalhadores da educação para o exercício de 2024.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela no valor total que deverá ser pago à Contratada.

6.2. Após a emissão da nota, as Secretaria Municipal de Educação, tem até 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento da mesma.

6.3. Os pagamentos serão efetivados mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável.

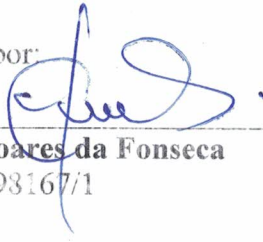
7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

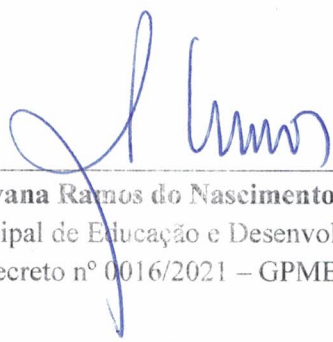
7.1. Ao contratar serviços de capacitação na nova lei de licitações e contratos para servidores públicos espera-se a: 1) Compreensão aprofundada das novas diretrizes e procedimentos estabelecidos pela legislação atualizada; 2) Melhoria na capacidade de planejamento e execução de processos licitatórios de forma transparente, eficiente e íntegra; 3) Redução de erros e irregularidades nos procedimentos de contratação pública; 4) Maior conformidade com as exigências legais, minimizando riscos de sanções e litígios; 5) Aperfeiçoamento da gestão de recursos públicos, promovendo uma administração mais responsável e eficaz.

8. RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Barcarena/PA, 8 de março de 2024.

Elaborado por:


Ezequiel Soares da Fonseca
Matrícula: 93167/1


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0016/2021 – GPMB